

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
Edital nº 02/2014 - Seleção Mestrado 2015.1

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET) da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura de inscrições de seleção para o preenchimento de até **12 (doze)** vagas no Curso de Mestrado.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: De 15/10/2014 a 29/10/2014

Podem se inscrever graduados de quaisquer cursos reconhecidos pelo MEC.

As inscrições devem ser realizadas por meio de dois procedimentos:
1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu);
2º Entrega (pessoalmente, por procuração ou via SEDEX) de toda a documentação relacionada no item **1.2** deste edital.

Os candidatos residentes fora de Fortaleza podem solicitar inscrição mediante correspondência enviada via Sedex, postada até **29 de outubro de 2014**.

Local de entrega da documentação: Secretaria da POET | Pós-Graduação em Estudos da Tradução

Endereço: Av. da Universidade, 2683.

Prédio do Letras Noturno, Térreo – Benfica.

CEP: 60020-180 – Fortaleza – CE

Fone: (85)3366-7912

Período: 15/10/2014 a 29/10/2014

Horário: segunda a sexta, das 8 às 12 horas.

1.2 Para efetivar a Inscrição

A homologação da Inscrição exige a apresentação dos seguintes documentos com cópias legíveis e sem rasuras dispostos na ordem descrita abaixo:

- | | | |
|-----------|---------------------------------|--|
| I | Documentação pessoal | Cópia de documento oficial de identificação com foto e comprovante de inscrição impresso emitido pelo SIGAA. |
| II | Comprovante de titulação | Cópia do Diploma de graduação ou documento da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente, declarando que o candidato concluiu o curso de graduação e que a expedição do diploma se encontra |

em tramitação; ou documento da coordenação do curso de graduação, declarando que o candidato é provável concludente de 2014.2.

- | | | |
|-----|----------------------------|---|
| III | Currículo Lattes | Impresso da Plataforma Lattes/CNPq. |
| V | Projeto de Pesquisa | Em 3 (três) vias encadernadas separadamente, com até 15 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, margens de 2,5 cm., contendo: Identificação do candidato; Título; Palavras-chave; Apresentação; Justificativa; Objetivos gerais e específicos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma; Bibliografia. |

Observação: Especificar na capa do projeto a linha de pesquisa desejada (1. Crítica, Teoria e História da Tradução ou 2. Ensino e aprendizagem de língua estrangeira e novas mídias) e a língua estrangeira da prova de proficiência, podendo ser inglês, francês, italiano, espanhol ou alemão.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, indicada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução e aprovada em reunião do colegiado. O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Prova de Proficiência em língua estrangeira (eliminatória); (2) Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória); (3) Análise presencial do projeto e do currículo Lattes (classificatória), podendo a comissão convocar outros professores para a efetivação das referidas etapas.

No caso de candidatos surdos, as avaliações referentes à primeira e à segunda etapas, ou seja, Prova de Proficiência em língua estrangeira e Prova escrita de conhecimentos específicos, serão respondidas em Libras e filmadas. As avaliações dos candidatos ouvintes deverão ser identificadas apenas pelo CPF. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas desses candidatos serão identificadas pela comissão.

Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documento oficial de identificação com foto.

2.1 Prova de Proficiência em língua estrangeira (eliminatória)

As provas serão elaboradas pelas Casas de Cultura das respectivas línguas.

A prova terá o objetivo de avaliar a habilidade de leitura em língua estrangeira dos candidatos à Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET). A prova compreende questões que avaliam a compreensão geral e específica de um texto ou textos escrito(s)

em língua estrangeira na área de interesse acadêmico da POET e a tradução de um texto da língua estrangeira para o português.

A redação das questões e das respostas será em português e será permitido ao candidato o uso de dicionário.

A prova terá duração de 03 (três) horas.

O candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coerência, coesão, clareza, legibilidade e domínio do discurso acadêmico	4,0
Compreensão do conteúdo do texto proposto	4,0
Atendimento à norma culta da língua portuguesa	2,0
Total	10,0

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

2.2 Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória)

Prova de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar capacidade de ler criticamente e de discorrer sobre temas concernentes aos conceitos básicos dos estudos da tradução especificamente relativos à linha de pesquisa escolhida, com base na bibliografia indicada nesse edital. A prova constará de 4 (quatro) questões, 2 (duas) relativas a cada linha de pesquisa, e o candidato deverá responder apenas a 1 (uma) pergunta da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição (ver item 1.2).

A prova terá duração de 3 (três) horas e será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coerência, coesão, clareza, legibilidade e domínio da escrita acadêmica	3,0
Argumentação consistente	3,0
Aprofundamento na abordagem do tema	2,0
Atendimento à norma culta da língua portuguesa	2,0
Total	10,0

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

2.3 Análise presencial do projeto e do currículo Lattes (classificatória)

A análise presencial do projeto seguirá os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância do projeto e adequação à linha de pesquisa escolhida	2,0
Estrutura do projeto: apresentação, justificativa e objetivos; cronograma e bibliografia	4,0

Referencial teórico	2,0
Metodologia	2,0
Total	10,0

A análise do currículo Lattes respeitará os seguintes critérios:

ITEM	PONTUAÇÃO
Orientação e coorientação de monografia de TCC e Iniciação Científica	30 - máximo 4
Especialização	30
Artigo em periódico científico; tradução de artigo em periódico científico; texto traduzido publicado em periódico; ; capítulo de livro; tradução de capítulo de livro;	25 - máximo 4
Iniciação Científica/PET	25
Livro publicado ou organizado; tradução de livro	20 - máximo 3 livros
Organização de evento científico	20 - máximo 3
Monitoria em evento científico	20 - máximo 3
Banca de seleção e avaliação de monografias, IC	20 - máximo 5
Docência em ensino superior	20 por semestre - máximo 5
Patente; programa de computador registrado	20 - máximo 3 patentes
Monitoria em disciplina de graduação	20 - máximo 3
Resenha em periódico científico	20 - máximo 3
Prefácio; posfácio; tradução de prefácio; tradução de posfácio	15 - máximo 3
Parecer para periódico científico	15 - máximo 5
Parecer para agência de fomento	15 - máximo 5
Trabalho completo publicado em anais de evento científico	15 - máximo 5
Performance em artes cênicas, visuais, musicais, tv e rádio	15 - máximo 5

Pôster em evento científico	15 - máximo 5
Texto em jornal e revista (magazine), entrevista para mídia	15 - máximo 5
Resumos em anais de evento científico	10 - máximo 5
Palestra, Comunicação e Mesa-redonda em evento científico	10 - máximo 10
Docência em educação básica	10 - máximo 5

Será feita a equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato, considerando-se a nota máxima para o candidato que possuir maior pontuação, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente (regra de três simples).

O currículo Lattes deve ser impresso do site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, www.cnpq.br. Será contabilizada apenas a produção científica dos últimos 5 (cinco) anos **que esteja devidamente comprovada**.

A nota final da etapa Análise presencial do projeto e do currículo Lattes será a média aritmética das duas notas, assim representada: nota da análise do projeto (NP) + nota da análise do currículo Lattes (CL) / 2.

3. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Os atos administrativos praticados ao longo do processo seletivo, como inscrição e fornecimento de documentos, podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

3.2 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, terá direito a 1 (uma) hora adicional para cada uma das etapas eliminatória e poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Poderão ser solicitados:

3.2.1 No caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

3.2.2 No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

3.2.3 No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

3.2.4 No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

3.3 O resultado de cada etapa e o resultado final serão divulgados, de acordo com o exposto no item 4, na coordenação e no site da POET | Pós-Graduação em Estudos da Tradução.

3.4 É assegurado aos candidatos, após a divulgação do **resultado de cada etapa**, o direito à interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo tempo de retorno se dará no dia útil subsequente, conforme o item 4 desse edital.

3.5 É assegurado ao candidato um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do **resultado final** para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno dar-se-á no dia útil subsequente, conforme o item 4 desse edital.

3.6 A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante desse edital. Cada etapa incluirá os nomes dos candidatos aprovados com suas respectivas menções ou notas.

3.7 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas: Prova escrita de conhecimentos específicos (CE); Análise presencial de projeto e do currículo Lattes (PCL): $CE + PCL / 2$.

3.8 O critério de desempate será a maior nota obtida na Prova escrita de conhecimentos específicos.

3.9 Na divulgação do resultado final, os candidatos serão classificados na sequência decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas previsto no edital, com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados”, “aprovados e não classificados” e “não aprovados”. O número final de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido nesse edital. Serão igualmente divulgados

3.10 É assegurada a devolução dos documentos enviados durante o processo de seleção dos candidatos reprovados, aprovados mas não classificados ou que obtiveram indeferimento da inscrição, no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

3.11 Não há obrigatoriedade de concessão de bolsas por parte da Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET). A concessão de bolsas deve atender critérios específicos e estabelecidos pelas agências de fomento.

3.12 Questões não previstas nesse edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com o aval da Coordenação.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DIA	HORA
Inscrição	15/10/2014 a 29/10/2014	8h – 12h
Homologação das inscrições	30/10/2014	a partir das 17h
Recebimento de recursos	31/10 e 04/11/2014	até 17h
Divulgação da análise	05/11/2014	a partir das 8h
Divulgação dos nomes dos membros da banca de Seleção	05/11/2014	a partir das 8h
Recebimento de recursos	06 e 07/11/2014	até 17h
Divulgação da análise	10/11/2014	a partir das 17h

Proficiência em língua estrangeira	11/11/2014	8h
Resultado parcial	13/11/2014	a partir das 17h
Recebimento de recursos	14 e 17/11/2014	até 17h
Divulgação da análise	18/11/2014	a partir das 17h
Prova escrita de conhecimento específico	19/11/2014	8h
Resultado parcial	24/11/2014	a partir das 17h
Recebimento de recursos	25 e 26/11/2014	até 17h
Divulgação da análise	27/11/2014	a partir das 17h
Análise presencial do projeto e do currículo Lattes	28/11, 01 e 02/12/2014	das 8h às 12h e das 14h às 18h
Resultado parcial	03/12/2014	a partir das 17h
Recebimento de recursos	04 e 05/12/2014	até 17h
Divulgação da análise	08/12/2014	a partir das 17h
RESULTADO FINAL	09/12/2014	a partir das 17h
Recebimento de recursos	10 a 16/12/2014	até 17h
Divulgação da análise	17/12/2014	a partir das 17h

A homologação das inscrições, bem como divulgações de resultados e das análises dos recursos estarão disponíveis nas datas previstas neste edital no site da POET:

www.ppgpoet.ufc.br

5. BIBLIOGRAFIA

LINHA DE PESQUISA 1

BERMAN, A. A **Tradução e a letra ou o albergue do longínquo**. Traduzido por Andréia Guerini, Marie-Hélène Catherine Torres e Mauri Furlan. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

Disponível em:

http://www.pget.ufsc.br/BibliotecaDigital/download/Antoine_Berman_-_Traducao_e_a_Letra_2a%20ed_2013.pdf

HIRSCH, I. “A tradução e a Inconfidência Mineira”, **Tradução em Revista**. São Paulo, n. 5, pp. 01-09; 2008.

Disponível em:

http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/trad_em_revista.php?strSecao=input0

FERNANDES, F. S. “*Paradise Lost* em português”, **Tradterm**. São Paulo; v. 20; pp. 51-67; 2012.

Disponível em:

http://myrtus.uspnet.usp.br/tradterm/site/index.php?option=com_content&view=article&id=35:volume-20&catid=3:edicoes&Itemid=3

LINHA DE PESQUISA 2

QUADROS, R. M. e STUMPF, M. R. (orgs.) **Estudos Surdos IV**. Petrópolis: Arara Azul, 2008.

SANTORO, ELISABETTA. **Tradução e ensino de línguas estrangeiras: confluências**. Cadernos de Tradução, v. 1, n. 27 (2011).

Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2011v1n27p147>

VIEIRA, M. e DINIZ, T. F. N. “Vermeer sob a luz da transtextualidade”, **Aletria**. Belo Horizonte, v. 23; n. 3; pp. 113- 125; setembro/dezembro 2013.

Disponível em:

<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/aletria/article/view/4940>

Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Luana Ferreira de Freitas
Coordenadora da POET